



**CONSELHO DE PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA
COMITÊ DE INVESTIMENTO**
Lei Municipal de Nº 001, de 11 de julho de 2006

IV REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

DATA: 30/08/2022 (TERÇA-FEIRA)

LOCAL: QUIPREV

HORÁRIO: 14h30 HORAS

PAUTA

- **Calendário de pagamentos até novembro de 2022 e certificação dos conselheiros;**
- **Veze e voz dos Conselheiros.**

PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTO



**CONSELHO DE PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA
COMITÊ DE INVESTIMENTO**
Lei Municipal de Nº 001, de 11 de julho de 2006

IV REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

DATA: 30/08/2022 (TERÇA-FEIRA)

LOCAL: QUIPREV

HORÁRIO: 14h30 HORAS

CONSELHO DE PREVIDÊNCIA

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	TITULAR OU SUPLENTE	ASSINATURA
1	Aderlania Henrique de Oliveira	Poder Executivo	Titular	
2	Antônia Fabiana Lemos Teixeira	Poder Executivo	Suplente	
3	Maria Suely da Silva Freire	Poder Executivo	Titular	
4	Francisco Fernandes de Almeida Filho	Poder Executivo	Suplente	
5	Francisco José Bernardo de Almeida	Poder Legislativo	Titular	
6	Antônio Alves Vieira Filho	Poder Legislativo	Suplente	
7	Francisco Junior Maciel da Silva	Servidores Ativos	Titular	
8	Kassio Philippe Almeida Barrozo	Servidores Ativos	Suplente	
9	George de Castro de Sousa	Servidores Ativos	Titular	
10	Francisca Fabia Teles Nunes Silva	Servidores Ativos	Suplente	
11	Antonia Maria de Almeida	Servidores Inativos e Pensionistas	Titular	
12	Ineide Lopes de Farias Siqueira	Servidores Inativos e Pensionistas	Suplente	

CONSELHO FISCAL

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	TITULAR OU SUPLENTE	ASSINATURA
1	Dylhermando José Vieira Ribeiro	Poder Executivo	Titular	
2	Maria Lenira Batista da Silva	Poder Executivo	Suplente	
3	Igor Costa Martins	Poder Legislativo	Titular	
4	Pedro Paulo Araujo Chagas	Poder Legislativo	Suplente	
5	Francisca Ediléia Melo da Silva	Servidores Ativos	Titular	
6	Egilberto do Carmo Barbosa	Servidores Ativos	Suplente	

COMITÊ DE INVESTIMENTO

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	TITULAR OU SUPLENTE	ASSINATURA
1	Francisco Antônio de Castro Caetano	Presidente do QUIPREV	Titular	
2	Kayc Avnner Caetano Silva	Presidente do QUIPREV	Suplente	
3	Aderlania Henrique de Oliveira	Presidente do Conselho Municipal de Previdência	Titular	
4	Maria Suely da Silva Freire	Presidente do Conselho Municipal de Previdência	Suplente	
5	Shirley Pinheiro Guimarães	Diretor Financeiro do QUIPREV	Titular	
6	Francisco Idelbrando Rocha Ferreira Junior	Diretor Financeiro do QUIPREV	Suplente	

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim (QUIPREV)

CNPJ: 10.516.417/0001-65

End.: Rua Dr. Monteiro Filho, 19, Centro, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000

Telefone: (88) 3441-3212

E-mail: quiprev.rpps@gmail.com

Site: www.quixeramobim.ce.gov.br



**CONSELHO DE PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL DE PREVIÊNCIA
COMITÊ DE INVESTIMENTO**
Lei Municipal de N° 001, de 11 de julho de 2006

PARTICIPANTES/OBSERVADORES

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			
5			



**CONSELHO DE PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA
COMITÊ DE INVESTIMENTO
Lei Municipal de Nº 001, de 11 de julho de 2006**

IV REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

DATA: 30/08/2022 (TERÇA-FEIRA)

LOCAL: QUIPREV

HORÁRIO: 14h30 HORAS

As quatorze (14) horas e trinta (30) minutos do dia trinta (30) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Quixeramobim (QUIPREV), realizou-se a quarta (IV) Reunião Ordinária dos Conselhos Municipais de Previdência, Fiscal e Comitê de Investimento. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Aderlania Henrique de Oliveira, Maria Suely da Silva Freire, Kassio Philippe Almeida Barrozo, Francisca Fabia Teles Nunes Silva, Dylhermando José Vieira Ribeiro e Francisco Antônio Caetano de Castro. A reunião teve como pauta trazer esclarecimentos aos conselheiros sobre os novos procedimentos de certificação com as mudanças na lei; tratar do calendário de pagamento de agosto a novembro de 2022 e mudanças importantes no que tange a contribuição dos servidores, aposentados e pensionistas. O Sr. Castro Caetano, Presidente do QUIPREV e membro do Comitê de Investimento, informou sobre o calendário de pagamentos do QUIPREV de agosto a novembro de 2022, sendo dividido da seguinte forma: Agosto – 31/08; Setembro – 30/09; Outubro – 29/10; e Novembro – 30/11. Ressaltou que com a nova legislação previdência municipal, o novo formato do processo de aposentadoria só passará a valer a partir de 01 de julho de 2024. O desconto dos servidores, que subirá para 14%, iniciará na folha de novembro de 2022, conforme a determinação da lei, passados 120 dias. Quem ganha acima de 04 salários mínimos, R\$ 4.848,00 reais, irá incidir o desconto de IRRF. Informou também que a partir das mudanças previdenciárias e fiscais do Ministério da Previdência, todos os conselheiros de previdência, fiscal e comitê de investimento, a partir de 30 de abril de 2023, deverão possuir sua certificação correspondente. Será fornecido treinamento específico para os conselheiros por parte do QUIPREV, buscando se antecipar ao prazo final. É necessário que metade mais um estejam certificados em cada conselho de previdência e fiscal. Já no comitê de investimento, todos devem possuir a certificação. O certificado é válido por 04 anos. Todos os custos do curso e prova ficarão a cargo do QUIPREV. Na eleição de representantes para compor os conselheiros daqui por diante, haverá o critério da certificação. Hoje só existe apenas um órgão autorizado pelo ministério da previdência para emissão da certificação, o instituto Totum. O intuito com essas mudanças é profissionalizar e realizar as atividades com mais conhecimento, eficiência e eficácia. A indicação não ser meramente política, mas pessoas que atendam aos critérios de certificação e qualificação. O conselheiro Kassio questionou dos 14%, se não poderiam ser retidos de forma escalonada. O Sr. Castro explicou que só poderia seguir esse modelo se o município não tivesse déficit atuarial. Mas infelizmente grandes partes dos municípios estão em déficit. O conselheiro Kassio perguntou sobre como estão os débitos do QUIPREV atualmente. O Sr. Castro ressaltou que existe a diferença de déficit atuarial e déficit financeiro. Déficit atuarial são projeções, quanto precisa de recursos para pagar os beneficiários ao longo dos anos; já o déficit financeiro, recursos a receber; Servidores entram com 11% e prefeitura com 26,47% patronal atualmente e que nessa gestão, todos os repasses estão em dias, algo comprovado pelo saldo nas contas de mais de 05 milhões de reais e aplicados mensalmente para maior rentabilidade. Sem mais



**CONSELHO DE PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL DE PREVIÊNCIA
COMITÊ DE INVESTIMENTO**
Lei Municipal de Nº 001, de 11 de julho de 2006

IV REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

DATA: 30/08/2022 (TERÇA-FEIRA)

LOCAL: QUIPREV

HORÁRIO: 14h30 HORAS

FOTOS

